

RESOLUÇÃO Nº. 129 de 30 de abril de 2020.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 07/2020, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa L.F. DE SOUZA - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como Fiscal da Carta Contrato 07/2020.

Art. 2º. Designar Tiani Luize Messias Maciel, servidora pública, matrícula nº 6627, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 07/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 07/2020, Processo 8.533/2020, referente a despesas com serviços de confecção de separadores na cor branca e posta vermelha destinados ao atendimento das necessidades da Superintendência de Suprimentos e Serviços - SEFIG.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 23 de março de 2020.

Corumbá-MS, 30 de abril de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" nº 35/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 86318655

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>